



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

-- Solicito que seja feita a coleta semanal do lixo nas comunidades nos interior ou conforme a necessidade de cada comunidade. Para melhor agilidade que seja recolhido o lixo em frente as casas na comunidade de Souto Neto no perímetro urbano. Além do ponto de coleta do local.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 14 de Março de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

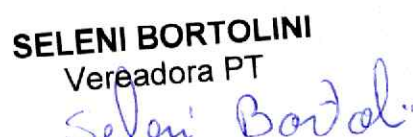
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT


ALCEU CARUS
Vereador MDB


SELENI BORTOLINI
Vereadora PT


CATIANO CELI
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB


ELIO GADENZ
Vereador MDB